



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 68 /13 – CCJ

Institui o serviço de transporte coletivo acessível Disque-Atendimento Porta a Porta no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 16, a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação sob tal enfoque.

Em tais condições, o Projeto, tem como objetivo aprimorar o transporte público, possibilitando maior conforto e autonomia às pessoas com deficiência.

Considerando a necessidade de melhorar as condições de acessibilidade e locomoção de pessoas com dificuldade motora, somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei de autoria do vereador Paulo Brum.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de maio de 2013.

Vereador Nereu D'Avila,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0513/13
PLL Nº 016/13
Fl. 2

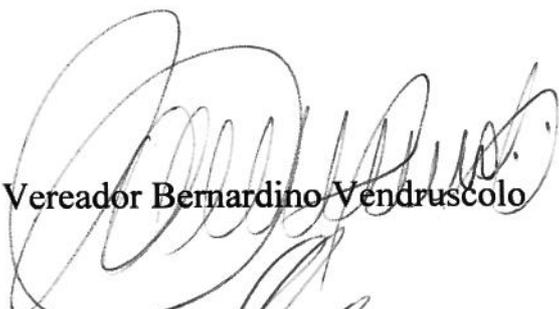
PARECER Nº 68 /13 – CCJ

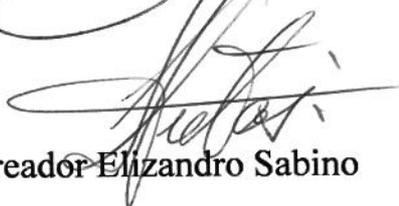
Aprovado pela Comissão em 14-5-13


Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Alberto Kopitke


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Elizandro Sabino


Vereador Waldir Canal